

Zimbra**cleones@gaspar.sc.gov.br**

Resposta Solicitação Acesso à Informação - Livro Registro ISSQN

De : Ademor Luiz Machado
<ademor@gaspar.sc.gov.br>

Seg, 17 de Mar de 2014 09:42

Assunto : Resposta Solicitação Acesso à Informação -
Livro Registro ISSQN

Para : administrativo@serviconcontabilidade.com.br

Cc : Controladoria - Cleones Hostins
<cleones@gaspar.sc.gov.br>, Fernanda Horst
Colsani <fernandahorst@gaspar.sc.gov.br>

Prezada Sra. Alessandra Zinke

Em atendimento a vossa solicitação efetuada 11h20mim do dia 12/03/2014, informamos que para a autenticação do Livro de Registro e Controle de Pagamento do ISSQN, o contribuinte deverá encaminhar o mesmo para o **Plantão Fiscal**, Setor de Tributação da Prefeitura, devendo para tanto recolher a taxa de expediente equivalente a 20%(vinte por cento) da UFM-Unidade Fiscal Municipal.

Salienta-se que, a teor do estabelecido no art. 236, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.330/91, o prazo para a autenticação do supracitado Livro de Registro, é de até 03(três) meses após o encerramento do exercício.

Convém ainda informar que com a edição da Lei Municipal 3.426/12, que instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e, a partir do ano calendário 2013 a exigência do Livro sob comento deixa de existir, mantendo-se a obrigatoriedade para os exercícios anteriores.

Atte.

Ademor Luiz Machado
Fiscal de Tributos
(47) 3331-6384
Gaspar - SC
